



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2203.01/2021 - SRP

OBJETO DA LICITAÇÃO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

Data da abertura: 05 de maio de 2021
Horário: 10h
Local: Prefeitura Municipal de Baturité/CE
Endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, Baturité/CE

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na Prefeitura Municipal de Baturité, localizada à Travessa 14 de abril, S/N - Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 040/2021, composta pelos servidores Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira, Francisco Messias da Silva Filho e Davis Jales Leite, membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar continuidade aos procedimentos de formalização de lances verbais e abertura dos envelopes concernente à habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2203.01/2021 - SRP**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. Às dez horas e quinze minutos, a Pregoeira abriu a Sessão e elaborou a Lista de Presença solicitando aos proponentes presentes que a assinassem:

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF
DANILO BARROS MONTEIRO - ME CNPJ Nº 37.068.543/0001-50	Daniilo Barros Monteiro CPF Nº 049.033.093-20
FUNERÁRIA RENASCER PLANO DE ASSISTÊNCIA A FAMILIA LTDA CNPJ Nº 31.736.306/0001-34	Aurineide Pereira de Queiroz CPF Nº 31.736.306/0001-34

As empresas abaixo, não compareceram para dar continuidade ao certame, quais sejam:

EMPRESA/CNPJ
CICERO ERIVANALDO MOURA SOARES-ME CNPJ Nº 19.921.115/0001-47
F. ANDRADE GOMES - ME CNPJ Nº 09.234.056/0001-85

A Comissão deu seguimento classificando as propostas de acordo com o Edital dos licitantes aptos a participarem da sessão de lances verbais por menor preço por Lote o que fora ditado por um dos membros da equipe de apoio em voz alta. Desta forma ficou constatado os seguintes valores apresentados na planilha de lances verbais: **DANILO BARROS MONTEIRO – ME - CNPJ Nº 37.068.543/0001-50**, classificada no **LOTE ÚNICO**, com o valor global de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**. Após a classificação, a Pregoeira e os membros da equipe de apoio e os licitantes presentes, passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, desta forma tornando-a **INABILITADA**, descumpriu ao **Item 3.6.1.1 e) do edital**, não apresentou alvará de

(Handwritten signatures and initials)



funcionamento, descumpriu o **Item 3.6.1.4 a) do edital**, não apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (DRE), devidamente registrado na Junta Comercial, sendo, apresentado o Livro Diário, constando no rodapé apenas o protocolo do Livro, inclusive, averiguado junto a certidão específica, quando não faz constar o ato/evento registrado como também não apresentou Termo de Autenticação do Livro Digital, correspondente ao termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, impossibilitando a validação do mesmo, tornando-os cópias. Apresentou CND municipal vencida. Neste momento, foi convocado o segundo colocado, sendo a empresa **FUNERÁRIA RENASCER PLANO DE ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA LTDA - CNPJ Nº 31.736.306/0001-34**, classificada no **LOTE ÚNICO**, com o valor global de **R\$ 574.620,00 (quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e vinte reais)**. Após a classificação, a Pregoeira e os membros da equipe de apoio, passaram a analisar o envelope Nº 02 Documentos de Habilitação, desta forma tornando-a **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Em seguida, a Pregoeira indagou aos licitantes presentes, se haviam intenção de interpor recurso contra sua decisão para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões e representante da empresa **DANILO BARROS MONTEIRO – ME - CNPJ Nº 37.068.543/0001-50**, Sr. Danilo Barros Monteiro - CPF Nº 049.033.093-20, afirmou que SIM, motivando o seguinte: A proposta de preços está mencionada a Prefeitura Municipal de Capistrano, não apresentou declaração na proposta de preços de acordo com o edital, a falta do carimbo da representante na proposta, a inscrição municipal estadual não consta na proposta descumprindo ao que pede o Item 3.5.10 do edital, não apresentou cópia do RG e CPF. Declara também que o atestado de capacidade técnica apresentado não faz constar o número do pregão e solicita que seja apresentado o contrato, pois a nota está inferior ao que foi apresentado no mesmo. A Pregoeira informa que esta apta a receber memoriais, pelo e-mail: licitabaturite2021@hotmail.com. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira decreta encerrada a sessão, do que para constar lavrou-se a presente Ata, a qual será assinada por ela, a equipe de apoio e licitantes presentes.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Nylmara Gleice Moreira de Oliveira	<i>Nylmara Gleice Moreira de Oliveira</i>
Equipe de Apoio:	Francisco Messias da Silva Filho	<i>F.º Messias da Silva Filho</i>

Nº	EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
1.	DANILO BARROS MONTEIRO - ME CNPJ Nº 37.068.543/0001-50	Daniilo Barros Monteiro CPF Nº 049.033.093-20	<i>Daniilo Barros Monteiro</i>
2.	FUNERÁRIA RENASCER PLANO DE ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA LTDA CNPJ Nº 31.736.306/0001-34	Aurineide Pereira de Queiroz CPF Nº 31.736.306/0001-34	<i>Aurineide Pereira de Queiroz</i>